



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1970/15

Data 27.02.2015

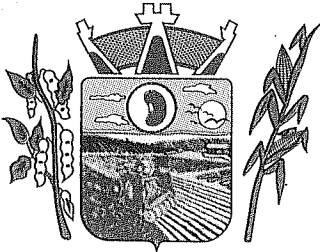
Súmula. Concede auxílio de deslocamento a Professores, conforme Lei Municipal 622/12, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido auxílio de deslocamento aos Professores, num percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal nº 622/12, sendo os que seguem, já na lotação em que se encontram:

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2318-3/1	Adriana Ft ^a Degering	869.813.079-87	Escola R. Mun. Salgado Filho
2591-7/1	Cicera AP. da Silva	029.857.319-92	Escola R. Mun. João M. de Moraes
2297-7/1	Cleonice de Ft ^a D. Mroczkoski	658.930.779-20	Escola R. Mun. João M. de Moraes
2292-6/1	Dulci Olivia Ribeiro	706.472.409-04	Escola R. M. João Mun. de Moraes
2308-6/1	Laurentina Brand	476.396.289-20	Escola R. Mun. Salgado Filho
2586-0/1	Marines Delabetta	042.983.489-62	Escola R. Mun. Salgado Filho
2333-7/1	Neres da Veiga Kramer	022.782.389-30	Escola R. Mun. Abelardo luz
2311-6/1	Olavo Domingos	356.415.769-72	Escola R. Mun. João M. de Moraes
2322-1/1	Rosangela Manica	001.304.689-67	Escola R. Mun. Abelardo luz
386-7/1	Emerson Schardosim	095.768.019-82	Escola R. Mun. João M. de Moraes
379-4/1	Marcio Andriago Bruschi	020.928.179-06	Escola R. Mun. João M. de Moraes
2472-4/2	Ana Martha Basquera	658.935.229-15	Escola R. Mun. Salgado Filho



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

2658-1/1	Sidinéia Inácio da S. de Souza	036.135.419-39	Escola R. Mun. João M. de Morais
----------	--------------------------------	----------------	--

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09/02/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de fevereiro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - março - 2015

Jornal Correio do Oeste

Página 6A

Edição 2091

Wagner Gaudin
Ass. Responsável